



Of. 0001/2020

Florianópolis, SC, 25 de março de 2020.

Ao Senhor

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina

Nesta Capital

Senhor Governador,

É consolidado o conhecimento que a pandemia provocada pela COVID-19 tem demonstrado uma capacidade de contaminação incomensurável, inclusive para o setor produtivo mundial, o que não diferentemente se observa em nosso estado.

Notadamente, são louváveis todos os esforços envidados por esse governo no sentido de contenção da pandemia e preservação do todo.

Recentemente, não somente empresários, mas médicos, tem se manifestado no sentido de uma condução mais reconciliatória na retomada rápida da atividade econômica com a minimização do risco associado com a epidemia de Covid-19.

Muito tem sido discutido e proposto em relação ao manejo da pandemia de Covid-19 focando em isolamento social, quarentena, fechamento em massa de empresas e negócios, uma virtual parada da atividade econômica.

Frequentemente esta discussão é colocada de forma bastante simplista, “basta ficar em casa” e “salvar vidas é mais importante do que a economia”. Isto desconsidera o enorme impacto humanitário e social de uma recessão econômica profunda, que afeta principalmente os segmentos mais vulneráveis da população.

Logo, não há que se negar a existência de nítidas evidências científicas claras de que recessão em países em desenvolvimento, e mesmo em países desenvolvidos, aumenta a mortalidade em geral, novamente, em especial nos grupos sociais e economicamente mais vulneráveis.

Ainda, é importante destacar que há tanto uma baixa capacidade de oferta de liquidez às empresas, tendo em vista a condição fiscal dos governos estadual e federal; quanto um possível agravamento



do quadro fiscal tendo em vista a queda na arrecadação pelo prolongamento do isolamento e quarentena.

É urgente, portanto, registrar a nossa máxima preocupação em face aos milhões de empregos e milhares de empresas que estarão sucumbindo diante da intensa restrição de convívio social, o que, em nosso entender, pode-se amenizar com algumas das considerações que registramos abaixo:

- a) Iniciar imediatamente o planejamento da retomada da atividade econômica, formando um comitê que inclua lideranças empresarias, com objetivo de que a reabertura gradativa aconteça a partir do dia **30/03/2020**.
- b) Destruar gradativamente os segmentos do setor produtivo para evitar um colapso econômico e social sem precedentes;
- c) Focar estratégia de quarentena e isolamento para os grupos de risco, liberando parte da força de trabalho para retorno às atividades, priorizando, quando possível, o home office;
- d) Permitir que as empresas operem com horário ampliado, para evitar aglomerações e possam distribuir os atendimentos;
- e) Determinar o funcionamento das indústrias, do comércio e de serviços, mesmo que seja em regime de escalas com suas equipes alternadas caso o setor produtivo tenha essa possibilidade (adequando a cada tipo de segmento);
- f) Determinar que os segmentos de serviços, comércio varejista e atacadista, que mantenham o controle de acesso dos clientes respeitando as distâncias mínimas e fornecendo meios para a higienização dos colaboradores e clientes;
- g) Fornecer equipamentos de proteção para os colaboradores de vendas, produção e entrega, os quais possam, de alguma forma ter contato com outras pessoas;
- h) Garantir aos colaboradores que se enquadram no grupo de risco fiquem de quarentena;
- i) Retorno de atendimento mínimos em todas os órgãos da administração pública direta;
- j) Criação de canais de atendimento via whatsapp, telefone e e-mail por parte de todos os órgãos estaduais, para recebimento de documentos e solicitações, com atendimento imediato, maximizando a automatização dos processos e a digitalização do governo;
- k) Veto de qualquer legislação que controle preços de mercado, por compreender que resultam inevitavelmente em redução de oferta e escassez de produtos essenciais, bem como que são inválidos por inconstitucionalidade;
- l) Possibilidade de retirada de produtos no local, através e sistema de drive-thru ou outro ponto no estabelecimento;
- m) Campanhas publicitárias de conscientização sobre a necessidade de retomada econômica e de minimização do medo de sair de casa incutido na população pelo momento pandêmico atual, proporcionando que as populações de baixo risco voltem a circular e viver suas vidas de maneira mais próxima do normal.

MOVIMENTO DE ENTIDADES **REAGE SC**



Entende-se também que medidas para acréscimo da capacidade do sistema de saúde do Estado de Santa Catarina se fazem urgentes, de maneira a contribuir com a flexibilização nas medidas de isolamento social.

Por fim, entendemos que, juntos, podemos seguir mantendo o **Pulso de Santa Catarina**, protegendo vidas, retomando a atividade econômica produtiva e buscando um futuro para o nosso pujante estado catarinense.

Agradecemos antecipadamente a vossa sensível atenção e pronto atendimento ao presente pleito, cujas organizações signatárias manifestam.

Atenciosamente,

MOVIMENTO DE ENTIDADES **REAGE SC**

- ABRAPE – Associação Brasileira de Promotores de Eventos
- ABRASEL – SC
- ACATE – Associação Catarinenses de Tecnologia
- ACATS – Associação Catarinense de Supermercados
- ACEPA/CDL - Associação Comercial e Empresarial de Palma Sola
- ACIB - Associação Empresarial de Blumenau
- ACIBIG - Associação Empresarial e Cultural de Biguaçu
- ACIC - Associação Comercial e Industrial de Chapecó
- ACIC – Associação Empresarial de Canoinhas
- ACIC – Associação Empresarial de Criciúma
- ACID - Associação Comercial e Industrial de Descanso
- ACIF – Associação Empresarial De Florianópolis
- ACIG - Associação Empresarial de Gaspar
- ACII - Associação Comercial e Industrial de Itajaí
- ACIO - Associação do Comércio e Indústria de Iporã do Oeste
- ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itá
- ACIL – Associação Comercial e Industrial de Lages
- ACIM - Associação Empresarial de Mondaí
- ACIM – Associação Empresarial de Mafra
- ACIP - Associação Comercial e Industrial de Palmitos
- ACIP - Associação Empresarial de Palhoça



- ACIP - Associação Empresarial de Pomerode
- ACIP – Associação Comercial e Industrial de Pinhalzinho
- ACIPG - Associação Empresarial de Presidente Getúlio
- ACIRS – Associação Empresarial de Rio do Sul
- ACISA-CP - Associação Comercial e Industrial de Cunha Porã
- ACIS - Associação Comercial e Industrial de Seara
- ACIS - Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho
- ACISLO – Associação Comercial e Industrial de São Lourenço do Oeste
- ACISJO - Associação Comercial e Industrial de São João do Oeste
- ACISMO - Associação Empresarial de São Miguel do Oeste
- ACIT - Associação Comercial e Industrial de Tijucas
- ACITC – Associação Comercial e Industrial de Trombudo Central
- ACIUR - Associação Empresarial de Urubici
- ACIX - Associação Comercial e Industrial de Xavantina
- ACIVALE – Braço do Norte
- ADVB - SC
- ADAC - Associação de Distribuidores e Atacadistas Catarinenses
- AE - Associação Empresarial de Maravilha
- AEA - Associação Empresarial de Agrolândia
- AEMFLO - CDL / SÃO JOSÉ
- AECF - Associação Empresarial de Coronel Freitas
- AMI - Associação do Município de Iraceminha
- ASSEMIT – Associação dos Empresários de Itapiranga
- AVIP - Associação Visite Pomerode
- CDL - Florianópolis
- CDL – Chapecó
- CDL - Concórdia
- CEC – Centro Empresarial de Chapecó
- FACISC – Federação das Associações Empresariais de SC
- FECOMERCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina
- FORTUR – Fórum de Turismo de Florianópolis
- FLORIPA SUSTENTÁVEL
- SEBRAE – SC